



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-EDITAL-

Vitor Nelson Esteves Torres da Silva, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira: -----

Torna público, para efeitos do que determina o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal, reunida dia **27 de fevereiro de 2016**, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa: -----

1. **Alteração do mapa de pessoal e fundamentação para autorização de recrutamento excecional de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município de Vila Nova de Cerveira** (3 Assistentes Técnicos e 2 Assistentes Operacionais), autorizados por unanimidade. -----
 - 1.1 Por proposta da Assembleia Municipal foi também, por unanimidade, autorizado, constituir uma reserva de recrutamento interna, para assistentes operacionais. -----
2. **Moção de Repúdio, apresentada pelo Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira.** Aprovado por maioria, uma moção de Reconhecimento e Gratidão ao Sr. Prof. Mário Luís Afonso. -----
3. **Grupo de Trabalho da Bienal de Arte de Cerveira –** Foram apresentadas as conclusões e aprovado o respetivo Relatório Final. -----

----- Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, 1 de março de 2016. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Vitor Nelson Esteves Torres da Silva

Vitor Nelson Esteves Torres da Silva